



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21)

A prefeita municipal em exercício de Martinho Campos, Sr. Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, tendo em vista o processo administrativo autuado sob nº 89/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 44/2025, com o objetivo da Contratação direta por inexigibilidade de licitação, do cantor "Netinho do Forró", para apresentação musical durante a Festa de São Pedro, com show a ser realizado no dia 28 de junho de 2025, no distrito de Ibitira, município de Martinho Campos/MG, com duração de 02 (duas) horas e 30 (trinta) minutos, houve por bem **AUTORIZAR** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa José Gomes Neto 04016709610.

Empresa	Valor Homologado
José Gomes Neto 04016709610 Show Artístico do cantor "Netinho do Forró"	R\$ 3.000,00

Por fim, requer ao setor de licitações que, nos termos do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21, convoque a empresa vencedora para assinar o termo de contrato ou retirar sua proposta com a devida justificativa, dentro do prazo de 05 dias úteis, sem prejuízo das sanções previstas.

Martinho Campos-MG, 26 de junho de 2025.

WILSON CORRÊA ALVES AFONSO DE CARALHO
PREFEITO MUNICIPAL